



BR Advisory Partners Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BR Advisory Partners Participações S.A. ("Companhia") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Destacamos os seguintes fatos no quarto trimestre de 2024:

Contexto econômico

O quarto trimestre de 2024 trouxe ajustes significativos no cenário global e local, com a Europa avançando em sua flexibilização monetária, enquanto os Estados Unidos mantiveram um cenário de incerteza, especialmente após as eleições. A China, por sua vez, continua enfrentando desafios de crescimento, com uma demanda interna fraca e persistentes desafios no setor imobiliário.

No Brasil, o Banco Central elevou a taxa Selic para 12,25% ao ano no quarto trimestre de 2024, aprofundando o ciclo de aperto monetário iniciado no terceiro trimestre. Esse movimento é uma resposta às pressões inflacionárias, em que o IPCA projetado é de 4,6% para 2024 e 4,2% para 2025, acima da meta central de 3,0%. A decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) foi motivada pela necessidade de ancorar as expectativas de inflação, que permanecem desalinhasdas com o objetivo do Banco Central...

flexibilização monetária, reduzindo a taxa de juros em 0,25 ponto percentual, refletindo a melhora nos indicadores econômicos e na desaceleração da inflação. A projeção de crescimento do PIB para 2024 foi ajustada para 0,8%, com expectativas de uma recuperação gradual em 2025, impulsionada por políticas monetárias e fiscais mais acomodativas.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (FED) manteve sua política monetária restritiva, com a taxa de juros permanecendo em patamares elevados. A inflação, que encerrou o ano em 2,3%, ainda está acima da meta de 2%, mas mostra sinais claros de desaceleração. O mercado de trabalho continua resiliente, embora com leve desaceleração, o que mantém o FED cauteloso em relação a cortes mais agressivos.

Na China, a economia continuou a enfrentar desafios no quarto trimestre, com o crescimento do PIB anualizado revisado para 4,7%, abaixo das expectativas iniciais. A demanda interna permanece fraca, com dados varejistas e inflacionários abaixo do esperado. O setor imobiliário, ainda em crise, continua a pressionar as finanças públicas e a classificação de crédito do país.

Desempenho dos negócios

Ao longo do ano de 2024, a área de Assessoria Financeira permaneceu ativa, com atuações e mandatos diversificados, contemplando fusões e aquisições, reestruturações, bem como fairness opinions a empresas de diferentes setores econômicos.

A área de Mercado de Capitais apresentou volume recorde de emissões no ano, somando R\$10,5 bilhões distribuídos em 57 operações de dívida. No trimestre, a área manteve o forte ritmo, aproveitando a contínua demanda dos emissores por instrumentos de dívida e um apetite maior do investidor de renda fixa pelo mercado primário.

A área de tesouraria para clientes (Treasury Sales & Structuring) encontrou boas oportunidades de negócios ao longo de 2024, fruto da diversificação das suas fontes de receita através de novos produtos a clientes, bem como pela forte atividade do mercado de dívida primário, que propiciou o fomento do negócio de derivativos e produtos estruturados. No ano de 2024, a área estruturou mais de R\$74 bilhões em derivativos e câmbio.

A área de Wealth Management mostrou uma grande capacidade de escalar seus negócios ao longo de 2024, com a prospecção e integração de grandes clientes.

Ao final de dezembro de 2024, o Wealth Under Advisory atingiu R\$ 4,7 bilhões, um crescimento de 108% em relação ao final de dezembro de 2023. Já a soma dos volumes de ativos sob gestão da área de Investimentos, contemplando o FIP Outlet e FIP Pet, atingiu R\$ 421 milhões ao final de dezembro de 2024.

Desempenho financeiro consolidado

As receitas totais atingiram R\$581,2 milhões em 2024, um crescimento de 33% em relação ao ano anterior. O lucro líquido atingiu R\$193,7 milhões, um crescimento de 25% em relação ao ano anterior. Já o retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) atingiu 23,8% no ano. A Companhia encerrou o exercício com um patrimônio líquido de R\$804,6 milhões.

Outras informações das empresas investidas

O BR Partners Banco de Investimento S/A., investida indireta da Companhia, está sujeito às novas regulamentações estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil. Essas resoluções estabelecem novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Iniciativas sociais

A Companhia apoia, através das leis de incentivos fiscais, organizações não governamentais com projetos ligados principalmente à saúde, educação, esporte, diversidade e equidade de gênero. No ano de 2024, a Companhia realizou aportes de incentivos fiscais ao Instituto Ana Rosa (Lei de incentivo FumCad).

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

A Companhia não tem política formal de reinvestimento por parte de seus acionistas e todos os reinvestimentos até aqui verificados foram deliberados pelos acionistas em sede de AGO/AGE.

A política de dividendos da Companhia prevê a distribuição anual do dividendo mínimo obrigatório no valor de 25%, contudo a Companhia pretende remunerar seus acionistas de acordo com a apuração dos resultados auferidos ao longo do exercício, evidenciando melhores esforços para distribuir dividendos a um percentual superior ao estabelecido pela legislação vigente.

Relacionamento com auditores independentes

Em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, a Companhia possui política e processo estabelecido para contratação de auditoria independente, considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência. Ademais, são avaliados aspectos de potenciais conflitos de interesse na contratação da mesma empresa de auditoria para serviços de outras naturezas, de modo a mitigar riscos de perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: Ativo, Passivo, Controladora, Consolidado, Notas, Saldo em 31/12/2024, Saldo em 31/12/2023. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Títulos públicos, Instrumentos financeiros, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: Notas, Controladora, Consolidado, Saldo em 31/12/2024, Saldo em 31/12/2023. Rows include Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros, Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros, Resultado líquido de juros e ganhos em instrumentos financeiros, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: Controladora, Consolidado, Saldo em 31/12/2024, Saldo em 31/12/2023. Rows include Fluxos de caixa de atividades operacionais, Fluxos de caixa de atividades de investimento, Fluxos de caixa de atividades de financiamento, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: Controladora, Consolidado, Saldo em 31/12/2024, Saldo em 31/12/2023. Rows include Lucro líquido do exercício, Ajuste de conversão de investimento no exterior, Resultado abrangente do exercício, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BR PARTNERS

BR Advisory Partners Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do Comitê de Gestão do Grupo BR Partners às exposições ao risco de mercado, definir as técnicas para efetivamente gerenciar, mitigar e prevenir a exposição excessiva ao risco de mercado. O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado com base nos preços de mercado dos seus ativos-objetos ("mark-to-market"). As informações utilizadas são de fontes oficiais e a metodologia de apuração respeita o que foi aprovado internamente pela Diretoria e área de riscos. As operações atualmente têm como objetivo compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos e são contabilizadas pelo valor justo em contas patrimoniais, com os ganhos e as perdas realizadas e não realizadas reconhecidas no resultado do exercício. Os valores dos contratos ou valores referenciais são registrados em contas de compensação. São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não. As operações que utilizam instrumentos financeiros para *hedge* de carteira, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado.

Hedge Accounting

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para fins de *Hedge Accounting* estão registrados no Banco, classificados como *Hedge* de valor justo, baseado na estratégia de mitigar riscos de taxas de juros das captações, operando com contratos futuros de DI e DAP, como forma de compensar as exposições às variações no valor justo. Os riscos protegidos e os seus limites são definidos em comitê. O Banco determina a relação entre os instrumentos e objetos de *hedge* de forma que se espere que o valor de mercado desses instrumentos esteja em sentidos opostos e nas mesmas proporções. O índice de *hedge* estabelecido é sempre de 100% do risco protegido. As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. Para avaliar a eficácia da estratégia, o Grupo adota a metodologia do "dollar offset method", que consiste em calcular a diferença entre a variação do valor justo do instrumento de *hedge* versus a variação no valor justo do objeto de *hedge* atribuído às alterações na taxa de juros.

O Grupo mantém estrutura de *hedge* de valor justo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme evidenciado na nota explicativa 7e.

d. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração. A depreciação de ativos é calculada usando o método linear para alocar custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Máquinas e equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Móveis e equipamentos de uso	10 anos
Direito de uso de imóvel (1)	10 anos
Equipamentos de informática e telefonia	5 anos

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

e. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são representados pelo ágio pago para operar e exercer as atividades privativas de Instituições Financeiras anteriormente realizadas pelo Banco Porto Seguro S.A. no processo de cisão parcial registrada na Ata de Assembleia de Sócios do dia 30 de abril de 2012, e registrado na BR Partners Participações Financeiras Ltda. controladora do BR Partners Banco de Investimento S.A. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzido pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

As licenças de *software* adquiridas também fazem parte do intangível e são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. A amortização, quando determinada, é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças de *software* adquiridas durante a vida útil estimada em contrato.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Softwares e outros intangíveis	1 a 5 anos
Ágio – licença adquirida	Indeterminado

f. Passivos financeiros

Os passivos são demonstrados pelos fluxos de caixa conhecidos ou calculáveis, deduzido das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base "pro-rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

g. Tributos sobre lucros

As despesas de tributos sobre lucros compreendem o imposto de renda ("IRPJ") e contribuição social ("CSLL") correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Para a Controladora e a BR Partners Assessoria Financeira Ltda., o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Para o BR Partners Banco de Investimento S.A., a provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício; a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro tributável. Para as empresas BR Partners Gestão de Recursos Ltda., BR Partners Mercados de Capitais Ltda., BR Partners Assessoria em Reestruturação Financeira Ltda. e BR Partners Corretora de Seguros Ltda. utiliza-se o método do lucro presumido para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social, aplicando as taxas nominais sobre o lucro presumido apurado com base em suas receitas operacionais e sobre suas receitas financeiras, sendo 32% de presunção de lucro, 15% para imposto de renda, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 por trimestre e 9% para a contribuição social, respectivamente. Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

h. Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados conforme segue:

Passivos contingentes: são constituídos levando em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável o Grupo provisiona a integralidade do processo, para perda avaliada como possível, apresenta-os em nota explicativa, e para perda avaliada como remoto, não há divulgação nas demonstrações financeiras. Os registros de processo judicial de natureza ativa e passiva no âmbito cível, tributário e trabalhista estão apresentados na nota explicativa 20b.

i. Arrendamento

Conforme CPC 06(R2)/IFRS 16, um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um determinado período em troca de contraprestação. Assim, a Companhia passa a reconhecer os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os imóveis e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de pagar o arrendamento de tais imóveis.

j. Capital social

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação, até o valor do capital representado por essas ações preferenciais e o direito de receber um dividendo mínimo obrigatório de acordo com as diretrizes do Estatuto Social da

Companhia, bem como pela Lei 6.404/76.

k. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

l. Receita de contrato com cliente

O reconhecimento da receita ocorre quando o serviço é concluído e entregue ao cliente.

Reconhecimento de receitas com prestação de serviços

A receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços, bem como o atingimento das obrigações por desempenho estabelecidos em contrato.

Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes:

Tipo de serviço	Natureza e época do cumprimento das obrigações de desempenho	Política de reconhecimento da receita
Comissão, estruturação e colocação de títulos	Comissão sobre colocação e intermediação de títulos no mercado e por diversos tipos de serviços financeiros. Atua na estruturação e distribuição de produtos financeiros desenvolvidos especificamente de acordo com as necessidades de cada cliente.	A receita é reconhecida em um momento específico do tempo, no momento da colocação do título, por meio de taxas e percentuais de comissão contratuais, sendo também estipulado em contrato a data de pagamento.
Administração e gestão de ativos	A BR Partners assessora seus clientes no processo de gestão de ativos e administração de carteiras de fundos, bem como no segmento de <i>wealth management</i> .	O reconhecimento da receita se dá ao longo do tempo, pelo recebimento mensal de taxas de gestão cobradas pelo serviço prestado.
Assessoria e consultoria financeira – <i>Investment Banking</i>	A BR Partners oferece serviços de consultoria financeira e estratégica relacionada a fusões e aquisições, captação de recursos, parcerias estratégicas, <i>joint ventures</i> e reestruturação societária.	O reconhecimento da receita se dá em um momento específico do tempo, quando há o atingimento das obrigações por desempenho estabelecidos em contrato. Reconhecimento da receita se dá ao longo do tempo, pelas obrigações firmadas em contrato, na assessoria financeira e apoio na reestruturação de negócios.

m. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente e as informações sobre o julgamento são revisadas anualmente pelas áreas da Administração.

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da controladora e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que essas empresas possuem recursos para dar continuidade os seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras em CPC/IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consistem, principalmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Os instrumentos financeiros são categorizados dentro de uma hierarquia com base no nível mais baixo de informação, que é significativo para a mensuração do valor justo. Para instrumentos classificados como Nível 3, utilizamos nosso próprio julgamento para chegar a mensuração do valor justo.

Baseamos as nossas decisões de julgamento no nosso conhecimento e observações dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais e esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos uma série de preços e volumes de transação de terceiros para entender e avaliar a extensão das referências de mercado disponíveis e julgamento ou modelagem necessária em processos com terceiros. Com base nesses fatores, determinamos se os valores justos são observáveis em mercados ativos ou se os mercados estão inativos. A

Consolidado	VJR		Custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo em 31/12/2024
	VJR	VJORA						
Ativos financeiros								
Títulos públicos								
- Letras financeiras do tesouro (LFT)	354.910	-	-	354.910	354.910	-	-	354.910
- Letras do tesouro nacional (LTN)	425.016	-	-	425.016	425.016	-	-	425.016
- Notas do tesouro nacional (NTN-B)	7.884.500	-	-	7.884.500	7.884.500	-	-	7.884.500
- Títulos públicos de governos estrangeiros	20.308	-	-	20.308	20.308	-	-	20.308
Derivativos								
- Swap	834.744	-	-	834.744	-	743.896	90.848	834.744
- NDF (<i>non-deliverable forward</i>)	196.357	-	-	196.357	-	196.357	-	196.357
- Opções	18.817	-	-	18.817	-	-	18.817	18.817
- Futuros	21.272	-	-	21.272	21.272	-	-	21.272
Títulos privados								
- Certificados de recebíveis imobiliários	152.762	857.201	-	1.009.963	-	1.009.963	-	1.009.963
- Certificados de recebíveis do agronegócio	64.427	30.012	-	94.439	-	94.439	-	94.439
- Debêntures	97.906	75.688	-	173.594	-	173.594	-	173.594
- Cédula do produto rural	-	74.766	-	74.766	-	74.766	-	74.766
- Notas comerciais	-	25.901	-	25.901	-	25.901	-	25.901
- Cédula de crédito imobiliário	90.517	-	-	90.517	-	90.517	-	90.517
Cotas de fundo de investimento (1)								
- Cotas de fundo de investimento	182.871	1.316.089	-	1.498.960	61.059	1.320.007	117.895	1.498.961
- Operações de crédito e outros créditos	-	-	346.523	346.523	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado								
- Câmbio	-	-	1.139.273	1.139.273	-	-	-	-
- Serviços a receber	-	-	83.821	83.821	-	-	-	-
- Reembolso de clientes	-	-	33	33	-	-	-	-
- Outros	-	-	6.788	6.788	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	575.235	575.235	-	-	-	-
Total	10.344.407	2.379.657	2.151.673	14.875.737	8.767.065	3.729.440	227.560	12.724.065
Passivos financeiros								
- Recursos de clientes	-	-	2.627.471	2.627.471	-	-	-	-
- Recursos de emissão de títulos	-	-	1.841.558	1.841.558	-	-	-	-
- Recursos de operações compromissadas	-	-	8.056.208	8.056.208	-	-	-	-
- Outros passivos financeiros	-	-	1.139.273	1.139.273	-	-	-	-
Derivativos								
- Swap	170.417	-	-	170.417	-	170.417	-	170.417
- NDF (<i>non-deliverable forward</i>)	107.118	-	-	107.118	-	107.118	-	107.118
- Opções	17.837	-	-	17.837	-	-	17.837	17.837
- Futuros	21.943	-	-	21.943	21.943	-	-	21.943
Total	317.315	-	13.664.510	13.981.825	21.943	277.535	17.837	317.315

continua ...



BR PARTNERS

BR Advisory Partners Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado	VJR	VJORA	Custo amortizado	Total	Saldo em			
					Nível 1	Nível 2	Nível 3 31/12/2023	
Ativos financeiros								
Títulos públicos								
- Letras financeiras do tesouro (LFT)	251.984	-	-	251.984	251.984	-	-	251.984
- Notas do tesouro nacional (NTN-B)	6.530.897	-	-	6.530.897	6.530.897	-	-	6.530.897
- Títulos públicos de governos estrangeiros	28.921	-	-	28.921	28.921	-	-	28.921
Derivativos								
- Swap	110.772	-	-	110.772	-	110.772	-	110.772
- NDF (non-deliverable forward)	98.664	-	-	98.664	-	98.664	-	98.664
- Opções	4.924	-	-	4.924	-	-	4.924	4.924
- Futuros	21.826	-	-	21.826	21.826	-	-	21.826
Títulos privados								
- Certificados de recebíveis imobiliários	228.927	315.982	-	544.909	-	544.909	-	544.909
- Certificados de recebíveis do agronegócio	64.626	28.537	-	93.163	-	93.163	-	93.163
- Debêntures	139.199	187.806	-	327.005	-	327.005	-	327.005
- Cédula do produto rural	-	49.904	-	49.904	-	49.904	-	49.904
- Notas comerciais	-	125.154	-	125.154	-	125.154	-	125.154
- Cédula de crédito imobiliário	308.905	-	112.071	420.976	-	308.905	-	308.905
Cotas de fundo de investimento (1)								
- Cotas de fundo de investimento	164.787	483.067	-	647.854	67.600	478.326	101.929	647.855
Operações de crédito e outros créditos								
- Operações de crédito e outros créditos	-	-	199.686	199.686	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado								
- Câmbio	-	-	943.937	943.937	-	-	-	-
- Serviços a receber	-	-	50.733	50.733	-	-	-	-
- Reembolso de clientes	-	-	3.724	3.724	-	-	-	-
- Outros	-	-	477	477	-	-	-	-
- Caixa e equivalentes de caixa	-	-	287.188	287.188	-	-	-	-
Total	7.954.432	1.190.450	1.597.816	10.742.698	6.901.228	2.136.802	106.853	9.144.883
Passivos financeiros								
- Recursos de clientes	-	-	2.057.405	2.057.405	-	-	-	-
- Recursos de emissão de títulos	-	-	607.683	607.683	-	-	-	-
- Recursos de operações compromissadas	-	-	5.680.720	5.680.720	-	-	-	-
- Outros passivos financeiros	-	-	943.937	943.937	-	-	-	-
Derivativos								
- Swap	292.922	-	-	292.922	-	292.922	-	292.922
- NDF (non-deliverable forward)	104.673	-	-	104.673	-	104.673	-	104.673
- Opções	4.561	-	-	4.561	-	-	4.561	4.561
- Futuros	23.381	-	-	23.381	23.381	-	-	23.381
Total	425.537	-	9.289.745	9.715.282	23.381	397.595	4.561	425.537

(1) Para os Fundos de Investimento em Participações ("FIP") que integram os valores da rubrica de "Cotas de fundo de investimento", foi emitido laudo de avaliação por empresa especializada – com objetivo de apoiar a conclusão da Administração na avaliação de perda por redução ao valor recuperável – cuja conclusão não indicou redução ao valor recuperável (impairment) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

ii. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo – Nível 2

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado (títulos públicos e privados)	Títulos públicos: A metodologia utilizada para o cálculo de valor justo dos títulos públicos consiste em capturar as taxas e curvas divulgadas pelo mercado para cada vencimento de título público, obtendo assim o <i>MtM (Mark to Market)</i> ao multiplicar pela quantidade existente em carteira. Títulos privados: A metodologia utilizada para o cálculo de valor justo dos títulos privados consiste em capturar as taxas dos respectivos indexadores (Pré, CDI, IPCA, IGPM, etc.), calcula-se então os juros e o valor futuro das operações multiplicando pelo principal, e após capturar suas respectivas curvas, obtém-se então o <i>MtM</i> trazendo a valor presente pela respectiva curva no vencimento do título.	Não aplicável	Não aplicável
Instrumentos financeiros derivativos (Swap, NDF)	Modelos de Swap: O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de Swap, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar Swap de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito do Grupo e da contraparte, calculado com base nos spreads de crédito derivados de <i>Credit Default Swaps</i> ou preços atuais de títulos negociados. Swap de fluxo de caixa: o valor justo (MtM) corresponderá ao somatório dos MtMs de cada fluxo (conforme metodologia descrita acima), onde a data de início e de vencimento dos fluxos serão aplicadas em substituição a data inicial e de vencimento da operação, e também o saldo remanescente em substituição ao principal. NDF: O produto NDF (Non Deliverable Forward), ou mesmo Contrato a Termo, é um contrato de balcão de compra e venda futura de um ativo objeto, por paridade negociada entre as partes. Por ser um contrato de balcão, o tamanho do contrato, bem como a data de vencimento são livremente pactuados entre os participantes. Ademais, a liquidação se dá exclusivamente por diferença (liquidação financeira) entre o preço de mercado na data de vencimento do contrato (ou outras datas, no caso de asiático) e o preço acordado (no caso de posição comprada para posição vendida, é o oposto), não havendo, desta forma, a entrega física do ativo objeto. O valor justo de uma NDF é obtido estimando um valor futuro com base no preço atual do ativo objeto, levado até o vencimento pelas respectivas curvas construídas a partir de fontes similares e que refletem as taxas de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado e trazidas a valor presente pela respectiva curva de mercado.	Não aplicável	Não aplicável

iii. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo – Nível 3

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado – Cotas de fundo de investimento em participações	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.	Os fundos de investimentos em participações que possuem investimentos em companhias de empreendimentos imobiliários e comerciais, nas quais dependem de fatores não observáveis de mercado, que utiliza entre outras premissas as expectativas e projeções de resultados futuros, taxas de crescimento, taxas de descontos e taxas de inflação entre outros.	O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se: - o fluxo de caixa esperado fosse maior (menor); ou - a taxa de desconto ajustada ao risco fosse menor (maior).
Instrumentos financeiros derivativos – Opções	O valor justo (preço) de uma opção, ou seja, o seu prêmio é dado pela possibilidade de exercício da mesma. De um modo mais específico, ele é dado pela possibilidade imediata de exercício ou pela possibilidade de ser exercida posteriormente. Assim, o apreamento do prêmio consiste em dois tipos de valores, respectivamente: • Valor intrínseco: que só existe quando o valor do ativo no mercado à vista for superior ao preço de exercício no caso de opção de compra e ao contrário para a opção de venda. Portanto, uma opção <i>in-the-money</i> possui valor intrínseco. • Valor temporal: é a diferença entre o prêmio e o valor intrínseco da opção. De modo que esse valor depende do preço do ativo objeto, tempo de vencimento da opção, da volatilidade esperada das cotações do ativo objeto, da taxa de juros e no caso da ação como ativo objeto, os dividendos esperados como demonstrado abaixo: Preço do ativo objeto: de acordo com a relação do preço do ativo objeto no mercado à vista com o preço de exercício da opção, as opções podem ser classificadas como: i. Opção <i>in-the-money</i> (dentro do dinheiro): preço do ativo objeto é superior ao preço de exercício da opção no caso da opção de compra e inferior no caso da opção de venda; ii. Opção <i>at-the-money</i> (no dinheiro): preço do ativo objeto é igual ao preço de exercício da opção para opção de compra e venda; iii. Opção <i>out-of-the-money</i> (fora do dinheiro): preço do ativo objeto é inferior ao preço de exercício da opção para opção de compra e superior para opção de venda. • Tempo: quanto maior o tempo para o vencimento da opção, maior é o valor do prêmio, pois maior será a probabilidade de exercício; • Volatilidade: quanto maior e mais frequentes as oscilações de preço, maior será a imprevisibilidade de exercício e, portanto, maior será o risco do lançador o que decorre em um prêmio maior também; • Taxa de Juros: representa o custo de oportunidade de adquirir o ativo objeto, de modo que quanto maior esse custo do dinheiro mais vantajoso se torna comprar a opção do que comprar diretamente o ativo objeto. No caso da opção de compra essa relação é inversa. • Dividendo: quanto maior é a expectativa do pagamento de dividendos maior será o benefício de adquirir a ação e, portanto, maior será o prêmio da opção. O valor temporal reduz-se gradualmente até atingir o valor zero na data de vencimento da opção.	Os dados não observáveis significativos usados na mensuração a valor justo dos instrumentos financeiros derivativos (Opções) classificados como Nível 3 são: • taxas de juros, • preços de ativo objeto e • a volatilidade	Variações significativas em quaisquer desses inputs isolados ou combinados podem resultar em alterações significativas no valor justo.
Instrumentos financeiros derivativos – Swap	Os ajustes a valor justo, proveniente dos custos de financiamentos de determinados contratos de derivativos, refletem as mudanças no valor justo desses contratos dado o seu perfil de fluxo de caixa no tempo e/ou pelas garantias atreladas.	Os dados não observáveis utilizados na metodologia de valor justo de alguns swaps estão relacionados às taxas de captação interna.	Variações significativas nas taxas de captação interna podem resultar em alterações relevantes no valor justo.

iv. Conciliação dos valores justos de Nível 3

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de todos os ativos e passivos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3) durante os anos de 2024 e 2023:

• Cotas de fundos de investimento

	VJR FIP Outlet (1)	VJR BR FIM (1)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	75.948	15.712	91.660
Aquisição de cotas (2)	-	3.000	3.000
Varição líquida no valor justo	4.271	2.998	7.269
Saldo em 31 de dezembro de 2023	80.219	21.710	101.929
Aquisição de cotas (3)	-	6.000	6.000
Varição líquida no valor justo	7.736	2.230	9.966
Saldo em 31 de dezembro de 2024	87.955	29.940	117.895

(1) Vide nota de rodapé apresentada na nota explicativa 3n(i).

(2) Cotas adquiridas em 15 de setembro de 2023.

(3) Cotas adquiridas em 27 de julho de 2024.

• Opções

	VJR – Opções Ativo	VJR – Opções Passivo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.657	(2.762)	(1.105)
Prêmios pagos (recebidos)	8.564	(7.746)	818
Varição líquida no valor justo	(1.921)	2.701	780
Resultado líquido no período	(3.376)	3.246	(130)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.924	(4.561)	363
Prêmios pagos (recebidos)	59.693	(81.331)	(21.638)
Varição líquida no valor justo	(5.475)	14.050	8.575
Resultado líquido no período	(40.325)	54.005	13.680
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.817	(17.837)	980

• Swap

	VJR	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-
Novas operações	-	59.046
Varição líquida no valor justo	-	31.802
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	90.848

v. Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados como Nível 3

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. Dada a subjetividade descrita acima e o pequeno número desses instrumentos na carteira da Companhia, a análise de sensibilidade é executada individualmente para cada instrumento financeiro.

4. Gerenciamento de risco

No curso normal de suas operações, o Grupo está exposto a diversos riscos financeiros, sendo divididos em: mercado, crédito, liquidez e gestão de capital. As políticas de gestão de risco do Grupo visam definir um conjunto de princípios, diretrizes e responsabilidades que norteiam as atividades pertinentes ao gerenciamento de riscos, alinhado com a estratégia de negócios das empresas que fazem parte do Grupo BR Partners. Esses riscos contam com uma estrutura de políticas e com os seguintes comitês: Comitê de Risco e Compliance, Comitê de Crédito, Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) e Comitê de *Underwriting*, observando-se as suas responsabilidades e atribuições. Para a efetividade do gerenciamento de risco, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e a correlação entre os riscos. Os limites são monitorados pela área de Gestão de Riscos. A área Gestão de Riscos se reporta diretamente à Diretoria, atuando, portanto, de forma independente das áreas de negócio.

a. Limites operacionais

A Gestão de Capital é exercida pela Administração do Grupo BR Partners e visa assegurar que a análise da suficiência do

continua ...



BR PARTNERS

BR Advisory Partners Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03

... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente

As seguintes alterações/emissões de normas foram emitidas pelo IASB, mas não foram adotadas pelo Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

• **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras"**: determina que para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, devem possuir o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. As alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

• **Alteração ao IFRS 16 – "Arrendamentos"**: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (*sale and leaseback*). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

• **Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação"**: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (*Supplier Finance Arrangements* (SFAs)) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

e. IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). Na data de autorização destas demonstrações financeiras, o Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas abaixo.

• **Alterações ao IAS 21 "Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio intitulada falta de conversibilidade"**: as alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. As alterações afirmam que uma moeda é conversível por outra moeda quando a entidade consegue obter outra moeda dentro de um período que permite um atraso administrativo normal e através de um mecanismo de mercado ou cambial no qual uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações exequíveis. Quando a moeda não é conversível por outra moeda na data de mensuração, a entidade deve estimar a taxa de câmbio à vista naquela data. O objetivo da entidade ao estimar a taxa de câmbio à vista é refletir a taxa na qual uma transação de câmbio organizada ocorreria na data de mensuração entre partes participantes de mercado em condições econômicas vigentes. A Administração espera que a aplicação dessas alterações não tenha impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo no futuro.

• **IFRS 18 "Apresentação e divulgações nas demonstrações financeiras"**: a IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação

de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB também implementou pequenas alterações na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 – Lucro por Ação. As novas exigências da IFRS 18 são:

- o Apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado;
- o Apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras;
- o Melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

O Grupo deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anual iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando o Grupo aplicar a IFRS 18. Essa norma exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. Salienta-se, ainda, que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis no Brasil não emitiu – até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas –, o pronunciamento contábil correspondente ao IFRS 18.

A Administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas no futuro.

• **IFRS 19 "Subsidiárias sem responsabilidade pública"**: essa norma permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras. A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis em IFRS. A Administração do Grupo não espera que a IFRS 19 seja aplicada nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em conformidade com o artigo 27, § 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, declaramos que: i) somos responsáveis pelas informações contidas neste arquivo; e ii) revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BR Advisory Partners Participações S.A. ("Companhia"), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2025
Marcelo Nóbrega da Costa
Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em conformidade com o artigo 27, § 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, declaramos que: i) somos responsáveis pelas informações contidas neste arquivo; e ii) revisamos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BR Advisory Partners Participações S.A. ("Companhia"), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2025
Marcelo Nóbrega da Costa
Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Prezados Conselheiros,
Os membros do Comitê de Auditoria da BR Advisory Partners Participações S.A. ("Companhia"), órgão não-estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao item 3.1 (iv) de seu Regimento Interno, revisou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Comitê de Auditoria, com base nas informações prestadas pelos auditores independentes KPMG, bem como nas discussões mantidas e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Informações Financeiras.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que venha a ser requerido por V.Sas.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2025
Comitê de Auditoria
Luiz Henrique Lobo

Marcelo Nóbrega da Costa

A Diretoria

Carla Alessandra Trematore

Hideo Antonio Kawassaki – Contador CRC 1SP 184.007/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da
BR Advisory Partners Participações S.A.
São Paulo-SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BR Advisory Partners Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BR Advisory Partners Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração de instrumentos financeiros

Veja as notas explicativas 3.o e 6 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
A Companhia possui aplicação em instrumentos financeiros representados por cotas de fundos de investimento em participações classificadas como nível 3 na hierarquia de valor justo. Esses fundos possuem investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, registrados pelo seu valor justo. A mensuração do valor justo foi efetuada por meio do método de fluxo de caixa descontado, a qual considera premissas e expectativas de projeções de resultados futuros das companhias investidas, tais como: taxas de crescimento, taxas de desconto e taxas de inflação, estabelecidas internamente pela Administração.
Devido à relevância e às incertezas relacionadas as premissas para a determinação do valor justo dos fundos que podem resultar em um ajuste material nos saldos contábeis das demonstrações financeiras da Companhia, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

- Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da técnica de avaliação (fluxo de caixa descontado) e a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e taxas de inflação;
- Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos de avaliação; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos instrumentos financeiros classificados como nível 3, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

A demonstração individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de

ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações em demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

KPMG KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP 027.685/O-0 F SP

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP 153.569/O-0